

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 131 DE 24/03/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CARLOS ALBERTO DRONGEK				180	21/12/1997 20/12/2007	01/04/2015 27/09/2015
11162061	1	NAA	135189600			
MARIA DELURDES MEDUNA RODRIGUES				90	22/12/2002 21/12/2007	06/04/2015 04/07/2015
12201630	1	NAA	135206954			
TRENE PRACZ DE OLIVEIRA				90	21/06/2007 20/06/2012	01/04/2015 29/06/2015
16495760	1	NAA	135182214			
ANTONIO DA SILVA LOPES				90	22/12/2007 21/12/2012	01/04/2015 29/06/2015
21160466	1	NAB	135380377			
PEDRO SFERELLI				180	21/12/2002 20/12/2012	01/04/2015 27/09/2015
8140960	2	NAA	135421243			
MARINA HIROMI ASSANUMA				90	22/06/2002 21/06/2007	06/04/2015 04/07/2015
8845506	1	NAA	135285846			

22951/2015

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 129 DE 24/03/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 605 DE 05/09/2012 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ALTAIR BERTASSONI BISS, R.G. 11039740, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO  
15/9/2012 A 13/12/2012 21/12/1997 A 20/6/2002

22953/2015

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 136 DE 26/03/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
HANS HYPERIDES JAKOBI				180	21/06/2002 20/06/2012	01/04/2015 27/09/2015
8201714	1	NAA	135415995			

22954/2015

## Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

## PORTARIA nº 33/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Campo Mourão, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23531/2015

## PORTARIA nº 34/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Cascavel I, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23533/2015

## PORTARIA nº 35/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Cascavel II, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23534/2015

## PORTARIA nº 36/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,

aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Curitiba, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23535/2015

#### PORTARIA nº 37/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Fazenda Rio Grande, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23537/2015

#### PORTARIA nº 38/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Foz do Iguaçu, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23538/2015

#### PORTARIA nº 39/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Joana M. Richa, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23541/2015

#### PORTARIA nº 40/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Laranjeiras do Sul, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23542/2015

#### PORTARIA nº 41/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Londrina I, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23599/2015

#### PORTARIA nº 42/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Londrina II, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23601/2015

#### PORTARIA nº 43/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que

lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Maringá, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23604/2015

**PORTARIA n.º 44/2015**

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Paranavai, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23606/2015

**PORTARIA n.º 45/2015**

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Pato Branco, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23619/2015

**PORTARIA n.º 46/2015**

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Ponta Grossa, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23620/2015

**PORTARIA n.º 47/2015**

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Santo Antonio da Platina, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23623/2015

**PORTARIA n.º 48/2015**

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE São Francisco, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23624/2015

**PORTARIA n.º 49/2015**

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE São José dos Pinhais, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23628/2015

**PORTARIA n.º 50/2015**

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que

lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Toledo, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23633/2015

#### PORTARIA n.º 51/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Umuarama, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23635/2015

#### PORTARIA n.º 52/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – Casa de Semiliberdade Cascavel, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23637/2015

#### PORTARIA n.º 53/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – Casa de Semiliberdade Curitiba, para atuar como Fiscal

dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23640/2015

#### PORTARIA n.º 54/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – Casa de Semiliberdade Foz do Iguaçu, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23642/2015

#### PORTARIA n.º 55/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – Casa de Semiliberdade Joana M. Richa, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23643/2015

#### PORTARIA n.º 56/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – Casa de Semiliberdade Londrina, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23646/2015

**PORTARIA nº 57/2015**

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – Casa de Semiliberdade Paranavaí, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23648/2015

**PORTARIA nº 58/2015**

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – Casa de Semiliberdade Ponta Grossa, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23652/2015

**PORTARIA nº 59/2015**

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – Casa de Semiliberdade Umuarama, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.

Andrea Bertan Veiga  
Diretora Geral em Exercício  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
23656/2015

## Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 113 DE 30/03/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOSE STEMPNIK				90	21/12/2007 20/12/2012	01/04/2015 29/06/2015
34352429	1	NAI	135520853			

23302/2015

P O R T A R I A N. 112

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO/COMPLEMENTO	FRUIÇÃO
001313490-1	02				13555147	90	05.11.2003 A 04.11.2008	01.04.2015
EDSON SCHEER								
007848337-7	01				13428199	90	15.09.2008 A 14.09.2013	01.04.2015
GABRIEL DE FREITAS CARDOSO								

CURITIBA 30 DE MAR DE 2015

CEL. QOPM MAURICIO TORTATO  
DIRETOR GERAL DA SESP/PR

23324/2015